



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2025	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2025
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE POSSA EFETUAR O SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO, DO MERCADO PÚBLICO, SITUADA NO BAIRRO ACÁCIO FIGUEIREDO.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que possa efetuar o devido serviço de reforma e revitalização, no **MERCADO PÚBLICO**, situado no bairro do **ACÁCIO FIGUEIREDO**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação da população e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam cotidianamente e se deparam com o fato infra exposto a muito tempo , ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, pois a referida área é um Mercado Público , frequentado diariamente por cidadãos residentes da região, mulheres, crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se com falta de manutenção recorrente, em toda a sua extensão, em decorrência de inexistência periódica dos cuidados regulares, propiciando a inviabilidade da inutilização a contento do referido espaço público, e tornando-se área de risco de desabamento da estrutura que encontra-se danificada pela ação do tempo, dificultando a comercialização pelos munícipes, comerciantes, feirantes, que lá efetuam suas atividades laborais frequentemente.

Considerando por fim, a devida revitalização é por deveras necessária, haja vista, ser local frequentado pela população e comunidade do aludido bairro, que não estão efetuando e desfrutando da devida utilização do equipamento público em face da inviabilização em virtude da falta de manutenção, cuidados, limpeza e zelo, de onde vários cidadãos, pais e mães de família obtém seu sustento com dignidade.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de dezembro de 2025.

SAULO GERMANO
Vereador Presidente